



PORTARIA MUNICIPAL Nº 967 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido a Sr(a). **CAREN JULIANA DE MORAIS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 300XXXX, Série nº 4XXX, inscrito no CPF/MF nº 300.XXX.XXX-62, e no PIS sob nº 13.XXX.XXX-X57, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 13 de dezembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 13 de dezembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital